

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 27 dias do mês de março de 2018, às 16h e 30 min., na sala de reuniões da sede da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S.A., localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 45 - 8º Andar, nesta Capital. **II. CONVOCAÇÃO:** por ofício, entregue em mãos. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2017 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados no item anterior. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Reuniram-se em 1ª (primeira) convocação os Conselheiros **Henrique Eleotério Neto** (Presidente) e **Julieta Maria B. C. Fialho dos Reis**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. Presentes ainda o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro da entidade, **Sr. Walter Bruno Cunha da Rocha** e **Mateus Maranhão Ramos**, os Senhores, **Davidson José Moulepes**, Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal, **Maria do Rocio Cento Fante**, Coordenadora Financeiro e Contábil, e **Fernando Ambrózio Geron**, auditor representante da **DT LEITE CONTADORES AUDITORES E PERITOS**. **V. DELIBERAÇÕES:** Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2016 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2017, considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **DT LEITE CONTADORES**

AUDITORES E PERITOS, emitido em 14 de Março de 2018. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, o Presidente do Conselho Fiscal passou a palavra a Diretoria Executiva da Companhia, que fez uma explanação consistente sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo de 2017. Foi colocado à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício de 2017. Na qualidade de presidente do Conselho Fiscal, o Conselheiro **Henrique Eleotério Neto** apresentou parecer favorável á aprovação. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas discussões e informações recebidas da Administração, dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações e nos trabalhos que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração, cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A **DT LEITE CONTADORES AUDITORES E PERITOS** é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais

de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise, discussão e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido todos os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2017, findo em 30 de Dezembro de 2017 à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. Foi aberta a palavra aos conselheiros para suas considerações: Os Srs. Conselheiros mostraram sua preocupação em relação a continuidade dos registro da dívida junto a Prefeitura Municipal de Curitiba, no passivo contábil da Companhia, apontada como ressalva no relatório dos auditores independentes no item 3, bem como o registro no ativo no valor de 55 milhões, decorrentes das operações de pagamento à vencedora do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública realizada no ano de 2000, crédito este pendente de regularização por meio do Convênio n.º 12.559/2000. Restou esclarecido que a baixa de tais registros não decorrem de um ato unilateral da Companhia, ao contrário, esta na pendência de medidas do seu próprio Acionista Majoritário e também credor/devedor. Aos conselheiros e presentes, foi informado que as medidas contábeis decorrentes desta operação serão realizadas apenas com a conclusão e um possível Termo de Ajuste entre a CURITIBA S.A. e o Acionista Controlador. O Gerente Financeiro da Companhia pontuou que existe a possibilidade de baixa desses valores como **DESPESA**, posicionamento este também da auditoria. Os reflexos de tais operações acarretariam um prejuízo contábil à Companhia na ordem de R\$ 60 milhões de reais, razão pela qual a decisão do procedimento deverá ser encaminhada ao Conselho de Administração da Companhia. Ficou definido que a equipe técnica deverá elaborar um relatório consistente sobre a situação e os cenários

decorrentes da operação como uma despesa, devendo encaminhar tais documentos aos conselheiros da Companhia, para uma possível deliberação, prevendo ainda neste material, os riscos inerentes e as responsabilidades da administração da **CURITIBA S.A.** Os Conselheiros em conjunto, recomendaram que fossem transcritas em ata as considerações relativas às ressalvas sobre as demonstrações contábeis, solicitando que o Município de Curitiba, acionista controlador da Companhia, se manifeste a respeito dos procedimentos contábeis relativos às operações decorrente do Convênio n.º 12.559, do ano de 2000, (sobre o reconhecimento de despesa por parte da CURITIBA S.A.) e da possibilidade de Aumento de Capital Social do valor registrado no passivo, escriturado em 31 de Dezembro de 2017 em R\$ 123 milhões de reais, valor este que vem gerando uma despesa anual de aproximadamente R\$ 6 milhões de reais, impactando de maneira significativa os resultados da Companhia. É necessário que o Município de Curitiba auxilie a Diretoria Executiva para solucionar tais questões, que dependem de autorização e manifestação do acionista controlador. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.

Henrique Eleotério Neto

Conselheiro Fiscal

Julieta Maria B. C. Fialho dos Reis

Conselheira Fiscal

Walter Bruno Cunha da Rocha

Diretor Presidente

Mateus Maranhão Ramos

Diretor Administrativo e Financeira

Davidson José Moulepes

Gerente Financeiro Adm. e de Pessoal

Maria do Rocio Cento Fante

Contadora

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – Curitiba S/A, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, reportando-se aos exames que fizeram sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, conforme consta nos respectivos atos que abrangem inclusive balancetes mensais e analisando as demonstrações financeiras em conjunto com as notas explicativas, bem como o respectivo relatório da auditoria independente, entendem que as contas apresentadas estão formalmente em ordem e em condições de serem apreciadas pelos Senhores Acionistas na Assembléia Geral Ordinária.

Curitiba, 10 de abril de 2019.

Marco Antonio Vieira

Conselheiro Fiscal 2018

Cláudio Marcelo Edwards Barros

Conselheiro Fiscal 2018

Henrique Viana Gotardo

Conselheiro Fiscal 2018